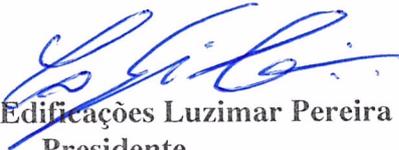
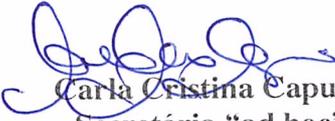




ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTEC-DF REALIZADA EM 27/04/2021 EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO.

1
2 Aos vinte e sete dias do mês abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos,
3 reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, de forma virtual, os Técnicos Industriais filiados
4 ao SINTEC-DF, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Jornal de Brasília, edição do
5 dia 23 de abril de dois mil e vinte e um. O Presidente - Sr. Luzimar Pereira, fez a abertura da
6 Assembleia Geral, convidando a mim Carla Cristina Capuzo, para exercer os trabalhos de Secretaria
7 da Assembleia agradecendo a participação de todos os que se dedicaram a debater o assunto pautado.
8 A Pauta da Assembleia Geral tem os seguintes itens: 1) – Deliberar sobre a Pauta para Acordo
9 Coletivo 2021/2022 com a empresa CETRO RM SERVIÇOS LTDA; 2) – Deliberar sobre a Pauta
10 para negociação da CCT 2021/2022 com o SEAC-DF. O presidente esclareceu que é primeira vez
11 que o SINTEC-DF está em negociação com a empresa CETRO RM, e que será muito importante para
12 os Técnicos Industriais que trabalham na empresa, a assinatura do Acordo Coletivo. O presidente
13 solicitou então a leitura da pauta referente ao **item 01** da Assembleia Geral - **Deliberar sobre a Pauta**
14 **para Acordo Coletivo 2021/2022 com a empresa CETRO RM SERVIÇOS LTDA.** A leitura foi
15 feita por essa Secretaria, sendo debatido cláusula a cláusula pelos participantes. Houve participação
16 importante dos profissionais que trabalham na empresa, no contrato da Câmara dos Deputados. Após
17 as várias contribuições dos participantes, restou aprovada a Pauta a ser apresentada à empresa CETRO
18 RM SERVIÇOS LTDA, peça que vai anexo à essa Ata e que a Diretoria do SINTEC-DF foi
19 autorizada a assinar o Acordo Coletivo, se houver consenso com a empresa nas cláusulas
20 apresentadas. Passando para o **item 02** da Assembleia Geral - **Deliberar sobre a Pauta para**
21 **negociação da CCT 2021/2022 com o SEAC-DF,** foi efetuada a leitura da pauta a ser apresentada
22 ao SEAC – Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizáveis do Distrito
23 Federal. O presidente esclareceu que devido à Pandemia, não houve negociação e nem foi assinada a
24 Convenção Coletiva de Trabalho entre o SINTEC-DF e o SEAC-DF no ano de 2020, e por isso
25 mesmo gerou muitas consultas tanto por parte dos profissionais quanto por parte de diversas
26 empresas, sobre o valor do Piso Salarial dos Técnicos Industriais no período. Devido a falta de
27 correção salarial no ano de 2020, a proposta é que a correção seja de 3,7% (três vírgula sete por cento
28 sobre os valores constantes da CCT 2019/2020, e sobre esse valor se aplique reajuste de 4,10% (quatro
29 vírgula dez por cento) para vigorar de 1º de maio de 2021 até 30 de abril de 2022. A leitura da Pauta foi
30 efetuada cláusula por cláusula, tendo sido debatido e ao final a Assembleia Geral aprovou a Pauta
31 que vai anexo à esta Ata, para ser negociada com o SEAC-DF. Nada mais havendo a ser deliberado
32 pela Assembleia Geral, o presidente agradeceu mais uma vez a participação de todos e contribuição
33 na construção e aprovação da pauta, e solicitou a mim, Carla Cristina Capuzo, redigir a presente Ata
34 que vai assinada por mim e pelo presidente, para que se cumpram os efeitos legais.


Técnico em Edificações Luzimar Pereira
Presidente


Carla Cristina Capuzo
Secretária "ad hoc"